

**EDITAL nº 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

**DATA - 20/05/2014**

**HORÁRIO – 14 HORAS**

**ATIVIDADE – Avaliação dos candidatos com deficiência pela Equipe Multiprofissional.**

**LOCAL – GERÊNCIA DE SAÚDE DA SEGPLAN.**

**PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (antigo Centro Administrativo)**

**Térreo–Praça Cívica s/nº - Goiânia – GO.**

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES PENITENCIÁRIOS TEMPORÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA – SAPEeJUS, e consoante a Lei Estadual n. 14.715, de 4 de fevereiro de 2004, e suas alterações **CONVOCA** os candidatos, que se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição, **QUE OBTIVERAM ÊXITO NA PROVA OBJETIVA, para a avaliação dos CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, pela Equipe Multiprofissional, conforme a seguir:**

**I – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

1. A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da referida Lei Estadual n. 14.715/04.
2. A avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a qualificação ou não como portador de deficiência, e sobre a compatibilidade ou não da deficiência portada pelo candidato para o exercício do cargo.
3. A avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional, é de caráter eliminatório.
4. Os candidatos que, avaliados pela Equipe Multiprofissional não se enquadrarem como portadores de deficiência nos termos da Lei Estadual n. 14.715, continuarão no processo na condição de não portador, sendo excluídos da lista específica para candidatos portadores de deficiência.
5. Os candidatos que tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo serão eliminados do concurso.
6. Não haverá segunda chamada para a avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional, nem realização desta, fora do horário e local designados neste Edital de Convocação.
7. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida, também, durante o estágio probatório, conforme § 2º do art. 43 do Decreto n. 3298/99, alterado pelo Decreto n. 5296/04.

**II - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

8. Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados no cronograma, munidos de:
  - 8.1. documento de identificação original, oficial, que contenha no mesmo documento foto e preferencialmente impressão digital, conforme definido no Capítulo V, Da documentação do Edital de abertura;
  - 8.2. laudo médico original expedido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID,
    - 8.2.1- constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
    - 8.2.2- no caso de deficiente auditivo, deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
    - 8.2.3- no caso de deficiente visual, o laudo, deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO(ambos os olhos), patologia e campo de visão em AO, realizado até 6(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
    - 8.2.4- no caso de deficiente mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou psicólogo, realizado até 6(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
9. A porta do local, na Gerência de Saúde, às 13:30 horas, horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos convocados.
10. A porta no local na Gerência de Saúde será fechado às 14 horas, horário oficial de Brasília-DF.
  - 10.1. Ficarão impedidos de realizarem a Avaliação, pela Equipe Multiprofissional, os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.
11. A avaliação, pela Equipe Multiprofissional, será realizada conforme a ordem de chegada do candidato.
  - 11.1. Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.
12. Os candidatos que não comparecerem no local, na data e no horário designados neste Edital serão eliminados do processo seletivo simplificado.

13. O resultado da avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional, será publicado via internet, sítio [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br), na data prevista no cronograma do edital.

### III - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

14. Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que, durante a realização da avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional:

14.1. não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido no Edital de abertura.

14.2. usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.

14.3. faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos.

14.4. afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da coordenação.

14.5. descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões da Comissão do PSS.

14.6. perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14.7. recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.

14.8. tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.

15. Serão eliminados, ainda, os candidatos que convocados não comparecerem para a avaliação, pela Equipe Multiprofissional, conforme definido neste Edital.

### IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16. O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional, não será devolvido ao candidato.

17. Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.

18. Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da avaliação, serão analisados pela Comissão Especial do PSS.

19. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [concursos@segplan.go.gov.br](mailto:concursos@segplan.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-9265

### V - DA CONVOCAÇÃO

20. Recomenda-se aos candidatos que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço de realização da avaliação.

21 -Recomenda-se que compareçam com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado no cronograma, ao local da avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional, para realização da avaliação.

21. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e horário especificados neste Edital, os candidatos ao cargo de **Vigilante Penitenciário Temporário**, que se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição para realização da avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional.

22. A relação dos candidatos convocados encontra-se no quadro abaixo.

1ª Regional – Metropolitana – Goiânia				
HOMEM				
Inscrição	Nome	Situação	Pontuação	Classificação
21642	LUCIANO DO LAGO PARANAGUA	Candidato com situação regular	24	1
21024	MARX SOARES CARDOSO	Candidato com situação regular	20	2
12367	RAMON D'ALBERTO REZENDE	Candidato com situação regular	19	3
14218	ALEX RODRIGUES RIBEIRO	Candidato com situação regular	16	4
16998	CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO	Candidato com situação regular	15	5
MULHER				
Inscrição	Nome	Situação	Pontuação	Classificação
14491	MARIA ANGELA BRANDAO DE JESUS SILVA	Candidato com situação regular	16	1
2ª Regional – Noroeste – Itaberaí				

<b>HOMEM</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
15233	IRIS RODRIGUES DA COSTA	Candidato com situação regular	16	1
<b>3ª Regional – Entorno do DF – Luziânia</b>				
<b>HOMEM</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
16043	FILIFE YURI DE OLIVEIRA FERNANDES	Candidato com situação regular	16	1
13848	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	Candidato com situação regular	15	2
<b>5ª Regional – Centro-Oeste – Palmeiras de Goiás</b>				
<b>HOMEM</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
17352	FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Candidato com situação regular	16	1
<b>6ª Regional – Sudoeste – Rio Verde</b>				
<b>HOMEM</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
15336	EVANDRO FELICIANO CLEMENTE	Candidato com situação regular	18	1
<b>7ª Regional – Norte – Uruaçu</b>				
<b>HOMEM</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
22238	PLÍNIO ANDRADE SIQUEIRA	Candidato com situação regular	20	1

GOIÂNIA-GO, 13 de maio de 2014.

Liliane Morais Batista de Sá.  
IN – 004/2012.